



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PROJETO DE LEI Nº 045/2025

ALTERA O ARTIGO 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 4.846/2024, QUE DECLARA DE INTERESSE PÚBLICO A MELHORIA DO PRÉDIO DA BRIGADA MILITAR E AUTORIZA O CUSTEIO DE DESPESAS, AUTORIZA ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCO AURELIO NEDEL, Prefeito Municipal de Crissiumal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e que sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º - Fica alterado o artigo 2º da Lei Municipal nº 4.846/2024, que declara de interesse público a melhoria do prédio da Brigada Militar, autoriza o custeio de despesas, a inserção de meta no PPA, na LDO e abrir crédito adicional especial, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a custear despesas, até o montante de R\$ 101.000,00 (cento e um mil reais), com a reforma do Prédio da Brigada Militar, localizado a Rua Costa e Silva, nº 70, nesta cidade, através do custeio direto mediante contratação precedida de licitação".

Art. 2º - Os demais artigos da Lei Municipal nº 4.846/2024, não mencionados na presente Lei continuam inalterados e em vigor.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial na Lei de meios vigente no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), para atendimento da seguinte dotação orçamentária:

02.01.06.181.0091.1.154 – APOIO AO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA – BRIGADA MILITAR

3.3.90.30 – Material de ConsumoR\$ 19.600,00

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaR\$ 8.400,00

Parágrafo único - Servirá de fonte de recurso para atendimento da abertura do crédito adicional especial do artigo anterior, superávit financeiro em Recurso Livre 1500/0001.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRISSIUMAL,
RS, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2.025.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

JUSTIFICATIVAS AO PROJETO DE LEI Nº 045/2025

Senhor Presidente,

Senhores(as) Vereadores(as),

O projeto de lei que ora colocamos em apreciação de Vossas Senhorias, objetiva obter autorização para o Poder Executivo complementar o valor de custeio da reforma da atual estrutura do prédio do 4º Pelotão da Brigada Militar, situado na Rua Costa e Silva, nº 70, em Crissiumal.

Na reforma haverá troca de piso de toda edificação, com área total de 105,05m²; Reforma e fechamento da área atualmente utilizada como garagem, com área de 15m²; Ampliação na área lateral-fundos, com área de 13,84m²; e modificação de parede entre a Sala de operações e Saguão, incluindo a remoção de instalações antigas, bem como, materiais hidráulicos, elétricos, esquadrias, revestimentos de paredes e pintura.

O custeio já autorizado pela Lei Municipal nº 4.846/2024 no valor de até R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais), conforme projeto, é insuficiente para cobertura de toda a reforma a ser feita.

Neste sentido, torna-se necessária a ampliação do valor em R\$ 28.000,00(vinte e oito mil reais), totalizando o montante a ser custeado pelo Município em R\$ 101.000,00 (cento e um mil reais)

A transformação da atual Sala em uma dependência compatível possibilitará a melhora na realização dos serviços atinentes a Brigada Militar, seja no monitoramento eletrônico, na confecção de documentação e arquivamento para segurança da administração, assim como



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

uma importante seção de apoio imediato ao serviço operacional do policiamento ostensivo.

Segue em anexo ao projeto o aditivo.

Diante da sua importância e pertinência, espera-se a aprovação unânime deste Projeto de Lei.

Crissiumal, RS, 13 de fevereiro de 2.025.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº TransfereGOV 0	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL	APELIDO DO EMPREENDIMENTO REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA BRIGADA MILITAR DE CRISSIUMAL/RS			
LOCALIDADE SINAPI PORTO ALEGRE	DATA BASE 04-24 (DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF 0 CRISSIUMAL/RS	BDI 1 27,35%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	RECURSO	
									27.472,94		
0										27.472,94	
1.	ADITIVOS REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA BRIGADA MILITAR DE CRISSIUMAL/RS									-	27.472,94
1.1.	INFRAESTRUTURA									-	1.803,06
1.1.1.	SINAPI	101166	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M3	2,32	610,27	BDI 1	777,18	1.803,06	RA	
1.2.	PISOS E REVESTIMENTOS									-	11.636,39
1.2.1.	SINAPI	94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,29	384,79	BDI 1	490,03	142,11	RA	
1.2.2.	SINAPI	87298	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	2,61	725,26	BDI 1	923,62	2.410,65	RA	
1.2.3.	Composição	COMP018	REMOÇÃO DE PISO DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	M²	76,44	23,26	BDI 1	29,62	2.264,15	RA	
1.2.4.	Composição	COMP019	DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	M	93,00	2,40	BDI 1	3,06	284,58	RA	
1.2.5.	Composição	COMP001	ASSENTAMENTO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2 (SEM O REVESTIMENTO CERÂMICO).	M²	11,03	39,15	BDI 1	49,86	549,96	RA	
1.2.6.	Composição	COMP002	ASSENTAMENTO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANTO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2 (SEM O REVESTIMENTO CERÂMICO).	M²	48,48	30,87	BDI 1	39,31	1.905,75	RA	
1.2.7.	Composição	COMP003	ASSENTAMENTO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2 (SEM O REVESTIMENTO CERÂMICO).	M²	28,80	23,29	BDI 1	29,66	854,21	RA	
1.2.8.	Composição	COMP004	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO PORCELNTO DE DIMENSÕES 60X60CM.	M	117,40	21,57	BDI 1	27,47	3.224,98	RA	
1.3.	ESQUADRIAS									-	2.244,34
1.3.1.	Composição	COMP009	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO.	M²	0,40	83,04	BDI 1	105,75	42,30	RA	
1.3.2.	Composição	COMP012	JANELA DE CORRER COM GRADIL, COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDRO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M2	1,40	1.006,25	BDI 1	1.281,46	1.794,04	RA	
1.3.3.	Composição	COMP021	REINSTALAÇÃO DE JANELA	M²	2,80	34,57	BDI 1	44,02	123,26	RA	
1.3.4.	Composição	COMP022	REINSTALAÇÃO DE PORTA	M²	1,68	63,08	BDI 1	80,33	134,95	RA	
1.3.5.	Composição	COMP024	REMOÇÃO E REINSTALAÇÃO DE VIDRO.	M²	1,00	117,62	BDI 1	149,79	149,79	RA	
1.4.	PINTURA INTERNA									-	7.623,41
1.4.1.	SINAPI	99814	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	M2	318,59	1,80	BDI 1	2,29	729,57	RA	



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº TransfereGOV 0	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL	APELIDO DO EMPREENDIMENTO REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA BRIGADA MILITAR DE CRISSIUMAL/RS			
LOCALIDADE SINAPI PORTO ALEGRE	DATA BASE 04-24 (DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF 0 CRISSIUMAL/RS	BDI 1 27,35%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
									27.472,94	
1.4.2.	SINAPI	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	270,75	3,46	BDI 1	4,41	1.194,01	RA
1.4.3.	SINAPI	88484	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	47,84	4,31	BDI 1	5,49	262,64	RA
1.4.4.	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	270,75	13,09	BDI 1	16,67	4.513,40	RA
1.4.5.	SINAPI	88488	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	47,84	15,16	BDI 1	19,31	923,79	RA
1.5.			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					-	4.042,50	
1.5.1.	Composição	COMP023	POSTE PARA ENTRADA DE ENERGIA (PADRÃO RGE), BIFÁSICO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	2.100,00	BDI 1	2.674,35	2.674,35	RA
1.5.2.	SINAPI	101525	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, SUBTERRÂNEA, BIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSA MURETA DE ALVENARIA). AF_07/2020_PS	UN	1,00	1.074,32	BDI 1	1.368,15	1.368,15	RA
1.6.			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS					-	123,24	
1.6.1.	Composição	COMP020	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO, RETIRADA E REINSTALAÇÃO.	UN	4,00	24,19	BDI 1	30,81	123,24	RA

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.
Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

CRISSIUMAL/RS
Local
terça-feira, 21 de janeiro de 2025
Data

Responsável Técnico
Nome: GABRIELA LUIZA LEISMANN BERTALUCI
CREA/CAU: A255850-5
ART/RRT: 14234279

Documento assinado digitalmente
gov.br GABRIELA LUIZA LEISMANN BERTALUCI
Data: 21/01/2025 17:22:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

DV3

44Z

ZLN

301